



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FORRÓ BOYS, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 24 DE JULHO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação pretendida tem por objeto a apresentação artística musical da Banda Forró Boys durante a programação do Tradicional Veraneio da Praia do Pontão, a ser realizado no Distrito São José do Araguaia, Município de Xinguara/PA, no dia 24 de julho de 2026.

O Tradicional Veraneio da Praia do Pontão constitui um dos principais eventos culturais, turísticos e recreativos promovidos pelo Município de Xinguara, reunindo moradores locais, visitantes de diversos municípios da região e turistas provenientes de outras localidades. Sua realização contribui para a valorização da cultura regional, para o fortalecimento das manifestações artísticas e para o desenvolvimento econômico local, especialmente por meio da movimentação dos setores de comércio, hospedagem, alimentação, transporte e prestação de serviços.

A escolha da Banda Forró Boys encontra respaldo em sua reconhecida trajetória artística, ampla aceitação popular e consolidada atuação no segmento musical, características que a qualificam como atração apta a integrar a programação oficial do evento. Seu repertório possui compatibilidade com o perfil cultural do público participante, contribuindo para o fortalecimento da programação, para a ampliação da participação popular e para a valorização



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

das festividades promovidas pelo Município.

A inviabilidade de competição decorre da própria natureza da contratação artística, uma vez que a apresentação pretendida está diretamente vinculada às características específicas da banda, ao seu repertório, identidade musical, reconhecimento público e capacidade de atração de público. Tais elementos são inerentes ao grupo artístico escolhido e impossibilitam a realização de competição objetiva para atendimento da finalidade específica pretendida pela Administração.

Ademais, a contratação será formalizada com a empresa detentora da representação exclusiva da Banda Forró Boys, mediante apresentação da documentação comprobatória pertinente, em conformidade com as exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, restam demonstrados os pressupostos fáticos e jurídicos que autorizam a contratação direta por inexigibilidade de licitação, evidenciando o atendimento ao interesse público e a observância dos princípios da legalidade, motivação, eficiência, finalidade e economicidade que regem a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação foi elaborada em observância ao disposto no art. 23 e no art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, mediante análise de documentos idôneos aptos a demonstrar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados pela Banda Forró Boys em apresentações semelhantes realizadas junto a outros contratantes.

Para fins de comprovação da razoabilidade do preço, foram analisadas notas fiscais referentes a apresentações artísticas realizadas pela Banda Forró Boys em eventos promovidos por administrações públicas, cujos valores demonstram uniformidade e compatibilidade com a proposta apresentada para o Município de Xinguara.

A documentação constante dos autos evidencia que o valor proposto para a presente contratação corresponde aos preços habitualmente praticados pela banda em apresentações recentes, não sendo identificadas discrepâncias capazes de comprometer a razoabilidade da contratação ou indicar sobrepreço em relação aos parâmetros de mercado observados.

Importante destacar que a formação de preços no segmento artístico possui características próprias, sendo influenciada por fatores como notoriedade do artista, período de realização do evento, agenda de apresentações, custos operacionais, logística de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

deslocamento, encargos tributários, despesas com equipe técnica e demais elementos necessários à execução do espetáculo.

Verifica-se, ainda, que os documentos utilizados para a justificativa do preço apresentam valores equivalentes aos praticados na presente contratação, reforçando a adequação do valor contratado aos parâmetros normalmente adotados pela banda em apresentações de características semelhantes.

Dessa forma, considerando a documentação apresentada pela empresa representante da Banda Forró Boys, as notas fiscais de contratações anteriores e a análise realizada pela Administração, conclui-se que o preço proposto mostra-se compatível com o mercado, razoável e adequado ao atendimento do interesse público, atendendo aos requisitos legais exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a apresentação artística musical da Banda Forró Boys durante o Tradicional Veraneio da Praia do Pontão, a ser realizado no Distrito São José do Araguaia, Município de Xinguara/PA, no dia 24 de julho de 2026.

A contratação será formalizada junto à empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.553.559/0001-00, representante exclusiva da Banda Forró Boys, conforme documentação comprobatória constante dos autos.

O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente à realização de 01 (uma) apresentação artística com duração aproximada de 01h30min (uma hora e trinta minutos), incluindo a participação da banda e de sua equipe técnica e operacional necessária à execução do espetáculo.

A execução do objeto ocorrerá de forma única e integral, na data prevista para o evento, cabendo à contratada disponibilizar a Banda Forró Boys e toda a equipe necessária à realização da apresentação, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta comercial e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

A Administração Municipal será responsável pela disponibilização da infraestrutura necessária à realização do evento, incluindo palco, sonorização, iluminação, painel de LED, camarim, hospedagem, alimentação, transporte local, recolhimento do ECAD e demais estruturas necessárias à adequada execução do espetáculo, conforme exigências técnicas da contratada.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

A vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, período necessário para a adoção das providências administrativas, financeiras, logísticas e operacionais relacionadas à execução do objeto, encerrando-se com o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes.

A contratação atende ao interesse público ao viabilizar a realização de importante atração artística integrante da programação oficial do Tradicional Veraneio da Praia do Pontão, promovendo cultura, lazer, entretenimento, fortalecimento do turismo e incentivo à economia local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a Declaração de Previsão Orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, há saldo orçamentário suficiente para atender à contratação do show musical com a banda, conforme as seguintes classificações programáticas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0109.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0109.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0105.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.553.559/0001-00, decorre de sua condição de representante exclusiva da Banda Forró Boys, conforme documentação comprobatória apresentada nos autos do processo.

A contratação pretendida possui natureza personalíssima, estando diretamente vinculada à apresentação artística da Banda Forró Boys, atração selecionada para integrar a programação oficial do Tradicional Veraneio da Praia do Pontão. Dessa forma, a substituição por outro fornecedor ou grupo musical implicaria alteração substancial do objeto pretendido pela Administração, descaracterizando a finalidade da contratação e evidenciando a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da Banda Forró Boys fundamenta-se em sua reconhecida trajetória artística, ampla aceitação popular e compatibilidade de seu repertório com o perfil cultural do evento, características que contribuem para a valorização da programação, ampliação da participação popular e fortalecimento do potencial turístico e cultural do Tradicional Veraneio da Praia do Pontão.

Além disso, a documentação acostada aos autos demonstra a regularidade da representação artística, a capacidade da empresa para formalização da contratação e o atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, assegurando a legitimidade da escolha realizada pela Administração.

Diante disso, a contratação da empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA mostra-se a única solução apta a viabilizar a apresentação da Banda Forró Boys nas condições pretendidas pela Administração Municipal, atendendo ao interesse público e observando os pressupostos legais aplicáveis à inexigibilidade de licitação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a necessidade de realização da apresentação artística musical da Banda Forró Boys durante o Tradicional Veraneio da Praia do Pontão, no Distrito São José do Araguaia, Município de Xinguara/PA, bem como a relevância cultural, social, turística e econômica do evento para a população local e regional, conclui-se pela viabilidade e legalidade da presente contratação.

A análise dos documentos que instruem o processo demonstra o atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restando comprovadas a consagração artística da Banda Forró Boys, a representação exclusiva da empresa contratada e a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em apresentações semelhantes, atendendo às exigências legais aplicáveis às contratações diretas por inexigibilidade de licitação.

Verifica-se, ainda, que a contratação encontra-se devidamente motivada pelo interesse público, considerando a importância da atração artística para o fortalecimento da programação oficial do Tradicional Veraneio da Praia do Pontão, contribuindo para a promoção da cultura, do lazer, do turismo e do desenvolvimento econômico local.

Dessa forma, opina-se pelo prosseguimento da contratação da empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.553.559/0001-00, para realização da apresentação artística da Banda Forró Boys, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e nos demais documentos que compõem o Processo Administrativo nº 089/2026/PMX.

Encaminhem-se os autos para análise jurídica e demais providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Xinguara/PA, 25 de junho de 2026

Thainá Braga Matos

Agente de Contratação

Portaria nº 114/26